



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 119/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 232/2007.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Calvo, institui o domingo como dia semanal do pedestrianismo e cria o treinamento monitorado por instrutores de educação física, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, interpondo substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica jurídica.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no que lhe compete avaliar, considera a propositura eivada de objetivos relevantes para a garantia da qualidade de vida da população paulistana. Numa metrópole como São Paulo, marcada pela rotina e pelo sedentarismo, é importante que o poder público conceba e desenvolva programas orientados para o estímulo à atividade física, principalmente aquelas que se adaptem facilmente à realidade dos munícipes. Nesse caso, o pedestrianismo se apresenta como uma modalidade extremamente acessível e saudável para os indivíduos das mais diversas extrações sociais. Portanto, merece todo apoio a iniciativa ora em tela.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/02/2016.

Reis - PT - presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Ushitaro Kamia - PSD

Marquito - PTB

Quito Formiga - PSDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/02/2016, p. 174

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.